

Em 24 de maio de 2023, às 19h00, na Arena de Eventos, localizada na Avenida Esperança, 450, Campo da Vila, Santana de Parnaíba, realizou-se reunião sobre a Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195, para os demais segmentos culturais.

A reunião contou com a presença dos representantes do poder público Agacir Eleutério, André Pelegrino, Leticia Simões, Júlio Felix e Paulo Barros.

A reunião se iniciou com uma breve apresentação da Agacir, que passou a vez para o servidor André, que seguiu com uma apresentação sobre a Lei Paulo Gustavo. A apresentação terminou com um formulário, que os artistas deveriam preencher para auxiliar o poder público na elaboração dos editais.

Após a apresentação, os presentes tiraram algumas dúvidas. Um dos participantes perguntou se o formulário era o mesmo que saiu no começo, que algumas pessoas já preencheram, com os dados do projeto e informações do artista. A resposta foi que não, que seria outro já que aquele questionário era uma sondagem e este, já baseado na regulamentação.

Outra participante questiona: eu tenho o meu trabalho artístico individual com a música, e tenho também um trabalho artístico com as batalhas de rima, que seria um grupo. E agora eu queria saber se é melhor para o poder público, pra mim como artista e também pro grupo, eu inscrever aqui o meu projeto de música, as batalhas de rima, encaixar elas em música ou em cultura urbana.

Agacir então responde que, no momento, estamos cadastrando o artista individual e que cada integrante do grupo deve fazer o cadastro. A partir dos editais publicados, o artista escolhe o que é mais vantajoso.

Agacir explica sobre os próximos passos da lei: O que nós vamos fazer a partir dessas informações que a gente está coletando. Nós estávamos conversando aqui, qual é a ideia? Nós vamos fazer mais uma reunião, provavelmente essa próxima, será na sede da Secretaria de Cultura. Vocês, que já participaram, não precisam retornar na próxima. E aí, vamos programar uma reunião grande, pois nós vamos juntar todos esses dados, e apresentar o que pensamos a partir deles. E aí sim, a presença de vocês é importante para validar ou não, o que a gente vai propor, que já vai ser uma proposta, uma minuta de plano de trabalho. E é essa proposta que vamos inserir na plataforma do governo federal, transfere GOV. A partir daí, aguardaremos o crédito do dinheiro para que a gente possa fazer os editais. Então quem está aqui, quem participou da anterior. Se tiverem alguma dúvida, vocês podem mandar através do endereço que foi colocado aqui de e-mail, ligar para a secretaria ou ir pessoalmente e procurar qualquer um de nós. Nós estamos à disposição. Não estamos em tempo integral trabalhando com a lei, nós estamos fazendo outras coisas, mas a lei é uma das prioridades, pois temos prazos para cumprir. Então, vocês podem nos procurar pessoalmente também, se for o caso.

Um participante pergunta qual o prazo que o poder público tem. Então ela responde que até 11/07 para cadastrar o plano de ação na plataforma Transfere.gov

Agacir relembra que para a Aldir Blanc, o poder público conseguiu uma comissão com todas as secretarias que deveriam estar envolvidas nesse projeto, mais a sociedade civil. Porém, quem participou desta comissão, não pôde participar como proponente. Ela então explica que para a Paulo Gustavo, é a mesma coisa. Se a pessoa estiver ligada a alguma etapa, a

todas as etapas da produção da lei, ela não vai poder receber, não pode ser proponente. Porém, diferente da Aldir Blanc, a LPG prevê 5% da lei para a gestão da lei no município. Então o poder público está pensando, com esse dinheiro que cabe ao município, contratar parecerista para fazer as avaliações e pagar a sociedade civil, que aí pode ser artista ou não.

Questionada sobre a possibilidade do Conselho participar desta comissão, ela responde: Não pode porque eles são artistas. Eu vou impedi-los de participar dos editais. Seria uma boa se eles pudessem, né? Mas infelizmente, fazendo parte dessa comissão, eles não podem apresentar projeto. O que é uma pena. Então, como existe essa possibilidade de utilização dessa verba para esse fim, nós estamos pensando nisso. Agora, de qualquer forma, as pessoas que fizerem parte da comissão vão começar a trabalhar para receber lá na frente. Esperamos o crédito desse dinheiro, só saber como é que a gente vai poder fazer esses pagamentos. Mas, acho que pode ser uma saída, estamos em busca de informação para fazer isso.

Uma pessoa então retoma sobre os prazos e questiona se o dia 11/07 é o prazo para sair o edital. Ela responde que não, que é o prazo para entregar o plano de ação.

Outro participante questiona se todos os segmentos serão atendidos. Agacir responde que a ideia é que todos os segmentos sejam atendidos, mas que não sabe se será possível atender todos os artistas.

Outro participante questiona sobre poder participar em duas cidades e lembra sobre um proponente que tentou fazer isso na Lei Aldir Blanc. Então Agacir responde: Bem lembrado, bem lembrado. Nós tivemos que eliminar um proponente que participou aqui, participou em uma outra cidade. Qual é a ideia? Todos os municípios que solicitarem estarão recebendo, todos, sem exceção, todos os municípios que entrarem lá, fizerem o cadastro e fizerem tudo direitinho, podem receber esse dinheiro. Então, a ideia é que a pessoa receba num município onde ela trabalha, com aquela ação específica cultural, ou onde ela mora. E o governo federal vai cruzar dados. Então, não dá pra receber em dois, três municípios. A pessoa vai ter que responder por isso. O ideal é que ela receba no município onde ela reside ou executa sua ação cultural.

Outra pessoa pergunta se quem pegou recurso das outras vezes poderá participar. Agacir então responde que sim.

Um outro participante questiona se poderá se inscrever em dois editais. Agacir responde: Não tem nada na lei que proíba. Entretanto, a ideia é pulverizar os recursos. Se você não fizer a escolha, fizer dois projetos, a comissão vai tentar escolher o melhor projeto apresentado e o que é mais vantajoso para o proponente. Não tem problema se inscrever em mais de um. Mas a ideia da lei é fazer esse dinheiro chegar ao maior número possível de pessoas.

O mesmo participante questiona se quem não conseguiu ir nas reuniões e quem não preencheu o formulário poderá se inscrever no edital. Agacir responde: Então, essa lei não exige um cadastro prévio como a Aldir Blanc. Ela exige que o poder público consulte os artistas para saber o que eles querem que seja feito com o dinheiro. Então, ele pode nos procurar na Secretaria de Cultura para preencher o formulário ou pode fazer o preenchimento online. Não tem problema. É para o poder público saber quais são as linguagens e quais são as ações relacionadas às linguagens. Se ele não preencher, ele pode participar.

Se encerra a reunião.

Eu, Letícia Ferrarez, designada para secretariar a reunião, lavrei esta ata.